

**PROJETO REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Professor(a): Monique Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

Unidade:  Cascadura  Mananciais  Méier  Taquara

Resultado / Rubrica

**TEMA 8 - 4º BIMESTRE**

Com base na leitura dos seguintes textos motivadores e nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em norma culta escrita da língua portuguesa sobre o tema **Justiça com as próprias mãos: O desafio para a justiça e a sociedade brasileiras**, apresentando proposta de ação social e conscientização, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto I

"O prefeito do Rio, Eduardo Paes (PMDB), classificou como delinquentes moradores da zona sul da cidade que tentaram linchar adolescentes que utilizavam ônibus que ligam a região à zona norte, no último final de semana.

No domingo, grupos formados em sua maioria por lutadores de artes marciais decidiram espancar suspeitos de assaltos nos bairros de Copacabana e Ipanema.

'Eles são tão delinquentes como aqueles que cometeram os arrastões' afirmou o prefeito."

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/09/1684960-menor-com-porrete-e-caso-de-policia-diz-prefeito-do-rio-sobre-arrastoes.shtml>

Texto II

<http://revistaforum.com.br/digital/138/justiceiros-antidemocracia-travestida-de-justica/>

### Texto III

#### "JUSTICEIROS": A ANTIDEMOCRACIA TRAVESTIDA DE JUSTIÇA

*Torturas, linchamentos e justiça feita com as próprias mãos pela sociedade civil evidenciam cada vez mais a linha tênue que existe no país entre a democracia e a barbárie*

Por Ivan Longo

O significado da palavra "justiceiro", no dicionário, está ligado àquele que se empenha na aplicação da justiça, que é severo e rígido no fazer cumprir a lei. Mas, em uma sociedade na qual compete ao Estado a aplicação das leis, o significado da palavra "justiceiro" toma um sentido diferente e passa a ser atributo de quem viola as normas vigentes para fazer, supostamente, "justiça".

As ações de pessoas ou grupos que tentam fazer valer seu próprio código moral, mesmo à margem da lei, tem ganhado repercussão. O caso mais notório foi o do jovem de 15 anos que foi preso nu a um poste, no Rio de Janeiro, por um cadeado de bicicleta, ocorrido em 31 de janeiro. Desconfiados de que o adolescente pudesse ser um assaltante, um grupo com cerca de 14 outros jovens o espancaram a pauladas, tirando-lhe, inclusive, uma parte da orelha. Uma artista plástica que passava no local viu o menino preso e denunciou o caso nas redes sociais. Dois suspeitos de terem prendido o garoto ao poste foram detidos pela polícia, mas acabaram sendo liberados depois de pagar fiança.

#### **MENTALIDADE PUNITIVA: A LÓGICA DOS JUSTICEIROS**

O mais antigo episódio do gênero que sem tem notícias no país, de acordo com pesquisa feita e publicada em artigo pelo sociólogo José Martins de Souza, aconteceu em 1585 em Salvador, na Bahia. Na ocasião, Antônio Tamandaré, um índio que liderava um movimento messiânico, foi espancado, estrangulado e teve a língua cortada por inúmeras pessoas, inclusive por outros índios que o seguiam.

Para o sociólogo, esse tipo de comportamento é completamente alheio às tradições tribais, e foi trazido a partir de uma cultura punitiva branca, católica e inquisitorial, que, na visão de Eduardo Pazinato, membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, permeia até hoje na mentalidade da maior parte dos brasileiros. "A questão que está de fundo nessas práticas de 'auto justiça' está relacionada à cultura de punição, que se dá a partir do emprego da dor, mesmo que essa punição se dê de forma apartada de uma instituição político-organizacional. Temos um problema estrutural. Antes de ser político, é sociocultural, faz parte das representações sociais da própria relação com o outro, pautada pela lógica punitiva, aponta. "Temos um conjunto de concepções sobre segurança que estão amparadas por essa lógica. Encarceramento em massa, assassinatos de criminosos, punições que violam os direitos humanos e justicamentos são práticas tratadas pela sociedade como legítimas, infelizmente."

O coordenador geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Rildo Marques, alerta, porém, que a ação de justiceiros não provém somente da mentalidade da sociedade em si que carrega consigo uma concepção de punição para resolver o problema, mas também da deficiência do Estado em participar dos conflitos da comunidade e prover segurança. "O Estado está muito ausente nessa questão de justiça. Não prioriza o diálogo entre a sociedade pautado nos princípios de justiça, de maneira que essa própria cultura social punitiva só é ampliada com isso. O sistema de justiça é completamente aquém das necessidades. Não acessa e nem é acessado nos bolsões onde mais ocorre a violência".

Marques aponta ainda que a descrença da população em relação à polícia e ao sistema de justiça é outro fator agravante. "A ausência do Estado somada à falta de entendimento da população de como fazer o controle da segurança, faz a sociedade querer agir por conta própria. Falta uma política educacional, um debate com a população. Não há espaços públicos para debater a contenção da violência. É muito comum ver, no centro das cidades, no metrô, ou seja lá onde for, alguém ser assaltado e a população se revoltar. Isso ocorre não pelo ato em si, mas por saberem que não haverá nenhuma punição", pondera. "A violência fugiu ao controle. As pessoas se sentem acuadas em ver um crime organizado cada vez mais implicado com a polícia. Ainda há, por parte da polícia, um trabalho muito ineficiente no caráter preventivo e investigativo."

#### **DEMOCRACIA EM RISCO**

Apesar da frequência com que casos assim acontecem e da fria naturalidade com que as pessoas os tratam, Rildo Marques acredita que é preciso dar mais atenção a esse tipo de violência e que uma mudança de postura do Estado é urgente. "Se isso não for coibido, se essas pessoas não forem procuradas para um diálogo e se não reciclar esse diálogo em processos pedagógicos de educação, direitos humanos e cidadania, se não levarmos para o sistema judiciário, ainda que falho, vamos provocar a barbárie. Se isso não for tratado com seriedade vamos chegar a uma sociedade que não tem lei, cada um por si. Será criada uma crise de convivência social muito grande, as pessoas vão voltar a andar armadas e aí, na minha concepção, se instabilizará a pouca paz social que ainda existe. Nos grandes bolsões de pobreza isso já acontece e as pessoas vivem com leis próprias", prevê Marques.

#### **SISTEMA FALIDO**

A lógica punitiva como ferramenta de manter a ordem social que permeia a mentalidade das pessoas é, em grande parte, reflexo direto de um sistema de justiça falho, inacessível aos mais pobres, que conta com uma polícia extremamente repressiva e seletiva. Ainda que o Judiciário tente se fazer mais presente, de nada adiantaria para

resolver o problema da violência, civil ou institucional, pela próprio conceito de distinção que existe no interior do sistema. É o que aponta Rildo Marques. "Uma pesquisa recente da USP revelou que o sistema de justiça no Brasil é composto em 98% por pessoas com origem de classe mais abastada. Só nessa composição já verifica-se que há uma estratificação social, o que impede o diálogo. As próprias decisões só são eficientes nos casos contra os chamados colarinho branco, contra o patrimônio, e não é eficiente em crimes contra a vida. Isso faz a sociedade se afastar do sistema de justiça".

Adaptado de <http://revistaforum.com.br/digital/138/justiceiros-antidemocracia-travestida-de-justica/>

#### **INSTRUÇÕES:**

- **O texto definitivo** deve ser escrito **à tinta**, em até **30 linhas**.
- A redação com até 10 (dez) linhas será considerada "insuficiente e receberá nota zero.
- A redação que apresentar cópia de trechos dos textos da proposta ou de qualquer outro meio terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

#### **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**

- tiver até 10 (dez) linhas escritas, sendo considerada "insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.
- configurar cópia de texto de outrem, plágio, portanto, seja qual for a fonte.